

ANEXO II

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO Nº. 55/2019
069.1484.2019.0002657-30
GESTOR DA PARCERIA
SINVAL VIEIRA**

Sumário

1.	Introdução	XX
2.	Objetivo	XX
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	XX
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	XX
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	XX
6.	Reuniões de Monitoramento	XX
7.	Anexo	XX

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21 e 22/12/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 55/2019, celebrado entre a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA- UNISPORT, e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. O monitoramento realizado pela Comissão com base nas informações do acompanhamento, é o exame contínuo do desempenho da parceria sob sua alçada com a finalidade de otimizá-la, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para seu aperfeiçoamento, melhoria do processo decisório e aprendizado institucional.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA- SUDESB e a OSC Celebrante UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA- UNISPORT, através do Termo de Fomento 55/2019.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre o(a) UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA- UNISPORT e o(a) SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA- SUDESB, por meio do Termo de Fomento 55/2019, que tem por objeto o FESTIVAL DA TERRA DE AUTOMOBILISMO 2019.

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento 55/2019 será fiscalizado e acompanhado pelo (a) servidor (a) Sinval Vieira, matrícula nº 69.446.277-9, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 23/07/2019; e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portarias nº 111/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de novembro de 2019 e 112/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2019, composta pelos seguintes membros, sendo a primeira, o seu presidente, responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe

forem atribuídas, em seu conjunto, celebrados com organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

- SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO, MATRÍCULA Nº 69.446078-5;
- ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, MATRÍCULA 69.446.197-7;
- MARIA AMÉLIA RAMON BRITTO, MATRÍCULA 69.279271-2;
- LARISSA OLIVEIRA SOUZA SIMÕES, MATRÍCULA 69.604.641-4;

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de Joaquim Maurício Cedraz Nery, Assistente Técnico da Coordenação de Excelência, matrícula 11101528-9, mediante delegação de competência do gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

4. Técnicas e Instrumentos:

A execução será avaliada através de visita in loco e análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, súmula da prova, notas fiscais, comprovação de divulgação através de mídias sociais.

4.1 Recursos Humanos:

Será designado o servidor Sr. Joaquim Maurício Cedraz Nery, Assistente Técnico da Coordenação de Excelência, matrícula 11101528 técnico da Coordenação de Excelência Esportiva, por se tratar da pessoa qualificada para realizar o acompanhamento e a análise documental do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Larissa Oliveira Souza Simões matrícula nº 69.604.641-4

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
 - ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
-

- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração

Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3 Cronograma:

DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRO 3 – CRONOGRAMA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Prestação de Contas Pela OSC	Período	Data limite para entrega	Data limite para emissão Parecer Técnico
Prestação de contas final	11/12/2019 a 09/02/2020	09/02/2020	08/07/2020

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado com base no resultado das técnicas previstas neste Plano, e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para homologação
Relatório	21/12/2019 a 22/12/2019	01/01/2020	15/02/2020

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Reunião	Data
Reunião	19/12/2019

Em alinhamento com a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS identificamos a necessidade de realizar a reunião no dia 18/11/2020 com o representante da OSC, para alinhar estrategicamente um plano de ação para acompanhamento na execução do plano de trabalho.

Lauro de Freitas, 16 de dezembro de 2019.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria